



ALERTA SERVIDOR

Informativo do SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião



Março de 2013 • Ano IX • Edição 113 • Distribuição Dirigida

Sindserv realizou debate inédito em 2012



Na noite do dia 15 de agosto de 2012 o Sindserv promoveu, de forma inédita, o primeiro debate da história do Sindicato, com os candidatos a prefeito de São Sebastião. Acompanhe nesta edição os compromissos firmados pelo prefeito Ernane com a categoria, durante debate. **Págs. 4 e 5**

Professores contratados

Atenção professores contratados: vocês também podem sindicalizar-se e usufruírem dos benefícios concedidos pelo Sindserv, além de participarem, conosco, das lutas e conquistas para a categoria! Venha, faça parte da equipe, faça valer seus direitos!!!

Ubatuba aprova reajuste, mais abono salarial e já propõe reajuste de 20% para 2014 **Pág. 2**

Administração recebe o Sindserv

No dia 7 de fevereiro, o novo secretário de Administração, Reinaldo Luiz Figueiredo, recebeu em nome do prefeito, membros da diretoria que apresentaram pré-proposta de trabalho para o ano de 2013.

O novo secretário é servidor público, na função de inspetor fiscal de rendas, o que para a diretoria do Sindserv torna mais fácil o caminho do diálogo com a administração, em se tratando de servidor, que conhece as necessidades da categoria. **Págs. 5 e 6**

Jurídico do Sindserv entra com ação por acidente de trabalho

O Servidor Silvério de Jesus, foi admitido através de concurso público, na Prefeitura Municipal de São Sebastião, em 20/06/1996, na função de braçal, sendo suas atribuições desenvolver atividades manuais, dentre as quais, descarregar caminhões. **Pág. 7**

Professores se reúnem e iniciam discussão sobre Lei do Piso e Estatuto do Magistério



Reunião do dia 23/2, com professores, gera novas perspectivas de trabalho na luta sindical, agora também com professores de **EDUCAÇÃO FÍSICA** **Pág. 8**

EDITORIAL

Início das discussões pertinentes a campanha salarial e campanha socioeconômica

Iniciando o ano já protocolamos os ofícios junto à Câmara e à Administração com intuito de iniciarmos as conversações sobre o dissídio coletivo 2012 / 2013. Para nossa satisfação fomos convidados para uma reunião com o secretário de Administração, Sr. Reinaldo Luiz Figueiredo, que é servidor de carreira, em função do ofício protocolado representando o Sr. Prefeito.

Na ocasião tivemos a oportunidade de iniciarmos algumas discussões sobre o dissídio

coletivo, conforme a matéria na página 7.

Abrindo estas discussões juntamente à categoria convocamos os servidores para Assembleia, conforme pauta, que será realizada no dia 20 de março, onde devemos estabelecer pré-proposta de negociação para o dissídio coletivo 2013, com sugestões sobre as campanhas salarial e socioeconômica.

Estávamos fechando esta edição, quando chegou ao Sindserv o ofício 061/13, da Câmara Municipal, agendando para o

próximo dia 18/03 esta reunião de trabalho sobre o dissídio coletivo 2011/2012, pendente. O que entendemos de grande valia para o processo democrático, através do diálogo.

A diretoria do Sindserv já vem reiterando em nosso dia-a-dia a necessidade da participação da categoria, porém este é o momento crucial para reivindicarmos os nossos benefícios através desta luta.

**IVAN MOREIRA SILVA
PRESIDENTE - SINDSERV**

Ubatuba aprova reajuste, mais abono salarial e já propõe reajuste de 20% para 2014

Na sessão de Câmara, no dia 14 de fevereiro, 85% dos vereadores aprovaram o projeto de Lei, do Executivo, propondo um reajuste salarial de 5,85% aos servidores municipais, de acordo com o IPCA-2013, além de um abono salarial, mensal, de acordo com a Lei Municipal 2.315/2003, aos servidores ativos e inativos, junto a folha de pagamento. Este abono segue um escalonamento,

de acordo com o enquadramento salarial. A aplicação de reajuste e abono entrou em vigor desde 1º de fevereiro de 2013. O Sindserv de Ubatuba entrou em entendimento com a administração local, porém já se mobiliza, junto aos vereadores, para iniciarem as reivindicações de reposição das perdas, a partir de 2014, com uma proposta de reajuste de 20%, para o próximo ano.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião

Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP:11.600-000

Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097

CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 "usque" à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

Dia: 20/03/2013 - Quarta-feira - Na sede central.

HORÁRIO: 1ª Convocação 17:30 horas

2ª Convocação 18:30 horas

- **PAUTA:** DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA PARA O DISSÍDIO COLETIVO 2012/2013.
- **CAMPANHA SALARIAL,** discussão e deliberação da pré-proposta do reajuste Salarial, Vales Refeição e Alimentação.
- **SOCIOECONÔMICA,** Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Seguro de Vida para os Servidores com Auxílio Funeral, propõem a criação de Agenda Saúde para a categoria, Equipamentos, Insalubridade, Periculosidade e Adicional de Risco Atividade, além da questão dos EPI's.

São Sebastião, 01 de Março de 2012.

IVAN MOREIRA SILVA
Presidente

ALERTA SERVIDOR

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é o informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, 33,
Centro - São Sebastião (SP)
Fone: (12) 3892-1545 / Fax: (12) 3892-4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo email:
jornalismo.sindserv@uol.com.br
Distribuição interna e dirigida
www.sindserv.com

Diretoria

Ivan Moreira Silva (Presidente); Ocimar Barbosa (Vice-Presidente); Alexandre Lisboa Ferreira (Secretário Geral); Luiz Antonio Sant'Anna (1º Secretário); Jehovan Maria de Jesus (1º Tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º Tesoureiro) Suplentes: Rafael Correa de Aquino, Roseli Patulraski, Tiago César de Araujo, Flávio Idalírio de Lima Leite, Luciano Prado e Tânia Regina Sarak. Conselho Fiscal: Carlos Roberto Pires de Souza, Douglas Alberto Mascucato Braga, Josiel de Carvalho. Suplentes: Audrei Queli da Silva Guatura, Fernando Lima de Moura e Luiz Santanna dos Santos. Conselho de Representantes: Charles Moreira Silva, Clarice Murta Treuherz Suplente: Edna Barbosa Ribeiro Cardoso e Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Jornalista: Aline Costa - MTb: 37.404/SP

Diagramação: Ivan Misael

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 3 mil exemplares

Novas parcerias



O Sindserv vem procurando proporcionar mais benefícios aos seus associados através de novas parcerias, além das já existentes, como consultórios médicos, comércio e prestadores de serviços.

Neste mês, o Sindicato teve novas adesões: a psicóloga Dra. Carolina Garrido Macedo de Araújo, o salão de cabeleireiros Salon Ville de Vel e, Studio Cris Cabeleireiros.

Também há um estudo para uma nova proposta de plano odontológico com a PREVIDENT, através da Bradesco Seguros e Costa Marina. Você, servidor, quer conhecer todos os nossos parceiros? Venha ao Sindserv e retire as listas dos conveniados.



FALTA DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NO PS - CENTRO



Servidores denunciam falta de funcionários no Pronto Socorro do Centro. "Como um Pronto Socorro de uma cidade, que recebe milhões de turistas, trabalha com 4 a 5 funcionários no turno da noite e 6 durante o dia, na temporada? Isso é desumanamente impossível, estamos todos esgotados, ficando doentes. Gostaríamos de saber por que nos anos anteriores eram colocados profissionais extras e esse ano não. É muito fácil denunciar nos jornais da TV que a enfermagem passou sopa na veia do paciente, ou que administrou medicação errada, mas ninguém divulga a sobrecarga de trabalho.

Também esta faltando materiais para trabalhar. A maioria dos profissionais aguenta calada, por medo de perseguição ou serem retirados de lá. Gostaríamos que alguém fizesse alguma coisa por nós!"

PERSEGUIÇÃO!



L a m e n - tavelmente, após a matéria publicada no último exemplar do periódico do Sindserv, "Alerta Servidor", relatando a falta de materiais e condições de trabalho dos braçais, as chefias iniciaram as perseguições, junto aos servidores que prestaram depoimento, apenas desabafando suas condições, precárias, de trabalho. Alguns, inclusive, tiram dinheiro do bolso para comprar EPI. Isso porque o slogan desta administração é "paz e desenvolvimento"... Mas,

DENÚNCIAS

aonde mesmo???

O Sindserv já alertou a Secretaria, através de ofício, sobre esta prática. Estamos de olho!

FORA DO DECRETO E DO ESTATUTO



Professores de Educação Física da rede municipal reivindicam a regularização da função, com direito a fazerem parte do Decreto 5496/12, referente a Lei do Piso e, ainda mais, que os profissionais lotados da Secretaria de Esportes sejam contemplados no Estatuto do Magistério, com o devido Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com seus direitos adquiridos devidamente atendidos e a isonomia.

Professores cobram: Pagamento retroativo, de acordo com Decreto. O Decreto 5496/2012, que regulamenta, descreve, dá forma e procedimentos com relação a Lei do Piso, finalizando diz de sua vigência: Artigo 56: "Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2012" Assinado pelo prefeito, no dia 19 de dezembro de 2012. Diante disso, os professores questionam: "Se a vigência é de 03 de Dezembro de 2012, porque não pagaram esse mês pela nova jornada? Por que, ainda, além de não pagarem o retroativo de dezembro, no salário de janeiro / 2013 não traz em seu escopo qualquer alteração financeira, observando que a vigência da aplicação da Lei Federal se deu regulamentada por Decreto Municipal retroativo a 03 de Dezembro de 2012?"

O QUE É ASSÉDIO MORAL?



CIPA

Cadê a CIPA? O Sindserv aguarda, após várias solicitações, a divulgação da composição da Comissão



Interna de Prevenção de Acidente. Quais serão os indicados pelo prefeito? Quem será o presidente? Teremos Sipat este ano?

Café para Servidor Sindicalizado

Atenção servidor, você que é SINDICALIZADO, o Sindserv oferece, todo último dia útil do mês, um café da manhã para confraternização e integração entre funcionários. Venha, participe desta iniciativa. Porém, vale lembrar que este evento é aberto APENAS aos SINDICALIZADOS do Sindserv.

Ernane assume compromissos durante debate e Sindserv fiscaliza suas “promessas”

“Debate aconteceu em agosto de 2012 e foi inédito na história do Sindserv, com a diretoria, que é integralmente comprometido com a categoria”

Na noite do dia 15 de agosto de 2012 o Sindserv promoveu, de forma inédita, o primeiro debate da história do Sindicato, com os candidatos a prefeito de São Sebastião.

Para o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, este evento foi um meio de se firmar compromissos. “Este debate esta todo gravado, além de termos os compromissos assinados, pelos candidatos, em ATA, assim podemos cobrar, no futuro, esses compromissos para com a categoria.”

No caso, o órgão de representação legal dos Servidores Públicos Municipais, o Sindserv, acompanha, hoje, o prefeito eleito, Ernane Primazzi, que, na ocasião firmou compromissos com a categoria e assinou, em ATA, suas propostas.

De acordo com os critérios do evento, que teve como mediadora, a jornalista Cleusa Maciel, o candidato respondeu cinco perguntas, dentro do tema que foi voltado, exclusivamente, para os Servidores Públicos Municipais.

Relembrando os compromissos do prefeito, de acordo com suas respostas:

SINDSERV CASO O CANDIDATO SEJA ELEITO, QUAL A PROPOSTA PARA O USO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS, O REEQUADRAMENTO DE FUNÇÕES E A PREVISÃO DA CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS?

Ernane Primazzi: Enfatizou a importância de valorizar o servidor e, dar igualdade de condições a todos. “Participamos da criação do Sindicato, e tiramos aquele estigma de que a Administração é contra o Sindicato, isso nunca houve”, declarou. “Antes de criar o Plano de cargos, carreira e salários nos preocupamos em devolver os direitos tirados do servidor. Hoje, temos 40% de servidores de carreira em cargos



comissionados e, possivelmente chegará a 50%”, disse Ernane com relação a valorização do servidor. “Agora, o próximo passo, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários deverá ser estudado, com acompanhamento da questão financeira, por conta do impacto que terá. Tendo a arrecadação suficiente para a criação, ela irá acontecer”.

SINDSERV CASO O CANDIDATO SEJA ELEITO, QUAL A PROPOSTA PARA O PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE RISCO, DA REAVALIAÇÃO DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DA CATEGORIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EPI, ALÉM DE TREINAMENTO, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, MELHORIA NA QUALIDADE DE TRABALHO, COMO O PAGAMENTO DO TRANSPORTE, DE UM PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA E AUXILIO FUNERAL AO SERVIDOR?

Ernane Primazzi: “São aproximadamente 3.500 servidores e, ao longo do tempo está sendo dada a devida atenção, caso a caso. Em 2009 280 funcionários receberam o adicional de periculosidade ou insalubridade. Hoje já atingimos 900 funcionários que recebem a periculosidade ou insalubridade e, também temos ainda casos que estão sendo analisados, mas temos hoje um engenheiro do Trabalho, pessoa séria e competente, para poder estudar essas questões”, declarou Ernane. “A questão específica da Guarda Municipal, foi primeiro regularizar e resgatar as condições de trabalho, dando uma nova sede, demos armamento, munição, treinamento e capacitação, para depois pensar nos adicionais. Agora sim estamos na fase de estudos da periculosidade, junto com os impactos”, disse. “Os EPI’s e uniformes já foram entregues para 1.500 funcionários e mais 1.900 re-

ceberão esse tipo de uniformes e EPI’s”. “As coisas estão acontecendo, ao longo do tempo, dentro do planejamento. Tem que estar atento ao orçamento. “A Guarda Patrimonial e Guarda Municipal receberão uniformes novos até outubro ou novembro”, se compromete.

SINDSERV QUAL A PROPOSTA DO CANDIDATO, PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, QUANTO A ELABORAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA CATEGORIA, DEVIDAMENTE DISCUTIDO COM O ÓRGÃO DE CLASSE, BEM COMO O FINAL DAS TERCEIRIZAÇÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA?

Ernane Primazzi informou que o Estatuto do Magistério já foi amplamente discutido em 2011, junto com servidores, Sindserv e assessoria, garantindo que o mesmo já esta pronto. “Não foi implementado ainda porque temos que ter responsabilidade. Com a mudança da HTPL para 1/3, temos que mudar para manter o mesmo tempo de horas e isso vai dar um impacto financeiro, que esta sendo estudado”, enfatiza. “Então, os professores podem ficar tranquilos, o Estatuto já está pronto, esperando apenas essa questão do impacto financeiro, que não depende da gente e sim da arrecadação”.

SINDSERV SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO, ÀS PERDAS SALARIAIS E VALORIZAÇÃO: PARA O CANDIDATO QUAL A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO E RESPEITO AO SERVIDOR, ATRAVÉS DO ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE, E SUA REAL IMPORTÂNCIA DENTRO DO PLANEJAMENTO DAS PROPOSTAS VOLTADAS AO SERVIDOR?

Ernane Primazzi disse que sempre manteve um diálogo com o sindicato, durante sua administração.



“Durante a reforma do Estatuto um grupo de servidores participou da elaboração para poder resgatar todos os direitos tirados”, comenta. “O reajuste foi o maior da região”. “Com relação a incorporação, já acabamos com uma série de questões judiciais. Fomos lá e entregamos os direitos a que tinha”, afirma. “Para o servidor não preciso dizer muita coisa, basta ele olhar em seu holerite que vai ver como foi reconhecido por esta administração”.

SINDSERV QUAL TIPO DE ALTERAÇÃO, OU QUAIS PROPOSTAS PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO O CANDIDATO IRÁ REALIZAR?

Ernane Primazzi afirmou que o Estatuto será mantido e, reconheceu

os direitos perdidos no Novo Estatuto, alegando que outras vantagens poderão vir, dependendo da disponibilidade financeira. “Se não puder colocar mais nada, não iremos tirar”, afirma. “O que pude fazer já fiz, e farei mais se for possível, dentro de uma discussão com os servidores”.

Para o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, este foi um momento histórico. “O Sindserv preza pelos direitos da categoria e tem o dever de representar os servidores municipais em todos os âmbitos”, enfatiza Ivan, afirmando que irá cobrar os compromissos firmados pelo candidato. “Esses compromissos assumidos serão cobrados, no futuro, por este sindicato, que é o órgão oficial de representatividade da categoria de servidores públicos municipais”, finaliza.

Sindserv se reúne com secretário de Administração e reivindica melhorias para a categoria

No início de fevereiro, o novo secretário de Administração, Reinaldo Luiz Figueiredo, recebeu em nome do prefeito, Ernane Primazzi, membros da diretoria do Sindserv, que apresentaram pré-propostas de trabalho para o ano de 2013, em prol da categoria.

O novo secretário é servidor público, na função de inspetor fiscal de rendas, o que para a diretoria do Sindserv torna mais fácil o caminho do diálogo com a administração, “em se tratando de servidor, ele conhece as reais necessidades da categoria”, afirma o presidente do Sindicato, Ivan Moreira Silva.

Os principais assuntos abordados, durante a reunião foram:

• **Dissídio Coletivo:** salários, valores alimentação e Refeição, equipamento e PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário). Com relação aos salários, o Sindserv justifica que o dissídio acontece no mês de maio, e a proposta é uma reposição salarial de acordo com a inflação do período, prevista em lei, acrescida de mais uma por-

centagem previamente discutida com a categoria, analisada, e de acordo com esse órgão de classe. O Vale - Alimentação e Vale-Refeição encontram-se defasados, desde 2010, data do último aumento, e atualmente segundo o DIEESE, os valores seriam de R\$338,00 e R\$28,00 (por dia) respectivamente, desse modo, a proposta é que seja um valor intermediário, que serão apresentados, posteriormente, em assembleia. Outra preocupação, dentro do tema é o equipamento, que estão em condições precárias, como o mobiliário, que hoje estão sendo utilizados pelos servidores, em alguns setores e departamentos. Outro exemplo é a falta ou imprevisto dos locais e condições de trabalhos dos ACS's. Já, o Plano de Cargo, Carreira e Salário, na oportunidade o Sindserv se colocou a disposição do secretário para participar de uma possível comissão para estudos e elaboração do Plano de Cargo, que é hoje tão almejado pela categoria, para os próximos anos.

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP:11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 “usque” à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

Dia: 23/03/2013 – Sábado – Na sede central.

HORÁRIO: 1ª Convocação 13:30 horas
2ª Convocação 14:30 horas

PAUTA: PROFESSOR DA REDE PÚBLICA;

- Discussão e Deliberação das Ações referentes a implantação da Lei do Piso pela SEDUC.
- Discussão e Deliberação de Propostas de Ações para Regulamentação das Funções dos Prof. de Educação Física.
- Inclusão em uma proposta de Estatuto do Magistério - Criação de Legislação Específica para a Classe...

São Sebastião, 01 de Março de 2012.

IVAN MOREIRA SILVA
Presidente



“Servidor como secretário de administração gera expectativa positiva para a Diretoria do Sindserv”

“Reinaldo é servidor de carreira e, agora como secretário de Administração gera expectativa positiva para a Diretoria do Sindserv”.

Luciano Vieira / PMSS

- **Outro tema abordado foi com relação às horas extras**, pois hoje o servidor se encontra refém dessas horas, uma vez que, até o momento não existe um estudo para o dimensionamento das horas extras, associados a um plano de aumento de salário, uma vez que as horas extras não incidem em férias, 13º salário, tão pouco na aposentadoria.

- **O Sindserv explanou também sobre o Imposto Sindical**, levando em consideração que já existe uma legislação que autoriza a cobrança do imposto, que corresponde a um dia de trabalho de cada servidor público, a diretoria solicita o repasse desse imposto sindical e que seja feita uma análise para o pagamento do mesmo, já em março.

- **Com relação a Processos - PA e PS** (Processo Administrativo e Sindicância), a proposta, do Sindserv, é que sejam tomadas medidas preventivas, através do diálogo entre o servidor dentro de sua respectiva secretaria, medidas punitivas menos severas, ao invés dos PA's, evitando assim, desconfortos e constrangimentos para o trabalhador, remanejamentos de servidores e oneração dos cofres através de indenizações e pagamentos das comissões representantes dos processos. Além do desgaste desta instituição.

- **Seguro de Vida com Auxílio Funeral**, segundo o Sindicato, nos dias de hoje é um transtorno para as famílias dos servidores falecidos fazerem os sepultamentos, pois os mesmos não contam com nenhum tipo de auxílio para esse fim. Diante disto, a proposta é que a administração realize um estudo para a implantação de um seguro de vida com auxílio funeral para os servidores de carreira e comissionados (durante o tempo em que permanecerem no cargo).

- **Criação de Agenda Saúde aos Servidores:** O Sindserv, pro-



põe um estudo sobre a viabilidade de implementar uma agenda diferenciada para o servidor público, junto às UBS, PS e Hospital, proporcionando assim, uma comodidade maior para o trabalhador, uma vez que hoje o servidor enfrenta todas as filas e conforme parecer anteriormente da administração, fica impossibilitada a criação de um plano de saúde.

- **Venda da FOLHA.** Sabendo que a folha de pagamento foi vendida por R\$4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), o Sindserv pergunta se existe alguma proposta de reversão desse valor para a categoria, considerando que a mesma é a dona desse dinheiro. A proposta é que, seja comprada uma área, para a construção de um centro de lazer para o servidor público municipal.

- **Insalubridade, Periculosi-**

dade e Adicional de Risco Atividade, segundo o Sindserv, o adicional de Risco Atividade foi instituído no estatuto, mas não tem um piso inicial. A proposta é que sejam aplicados em quatro níveis, sendo: Nível 1- 12%, Nível 2 – 16%, Nível 3 – 20% e Nível 4- 50%. O Sindicato solicitou também um novo estudo, caso a caso, para que seja feita justiça nos pagamentos de insalubridade e periculosidade para os que são de direito. Também solicitou-se ao secretário, a revisão do processo de adicional de insalubridade dos agentes fiscais de Obras e Meio Ambiente, que encontra-se concluído e ainda não está sendo pago o benefício.

- **EPI'S.** O Sindserv constatou que muitos servidores continuam a executar suas tarefas sem o uso de EPI, ou com os mesmos em péssimo estado de conservação. Foi

solicitado então à Administração que reveja os prazos em que são feitos os pedidos para aquisição dos materiais, ou até mesmo que se tenha um maior controle, um acompanhamento mais próximo de cada chefe de divisão, para que o servidor não tenha que trabalhar sem EPI ou com o mesmo sem condições adequadas de uso.

Esses foram alguns importantes tópicos abordados durante a reunião, entre outros, que foram transcritos em ofício (039/2013) e encaminhado ao secretário e prefeito, respectivamente, para avaliação e possível aplicação das propostas, o quanto antes. Lembrando que o Sindserv, através de seu presidente, Ivan Moreira Silva, está a disposição para diálogos e negociações de propostas, sempre em prol do Servidor Público Municipal.

Jurídico do Sindserv entra com ação por acidente de trabalho

“Servidor perde polegar da mão, em atividade de trabalho, por falta de equipamento e condições de trabalho”



Mão do servidor

O Servidor Silvério de Jesus, foi admitido através de concurso público, na Prefeitura Municipal de São Sebastião, em 20/06/1996, na função de braçal, sendo suas atribuições desenvolver atividades manuais, dentre as quais, descarregar caminhões.

Porém, de acordo com o servidor, desde que iniciou suas atividades, nunca lhe foi oferecido Equipamentos Individuais de Segurança (EPIS), bem como, condições adequadas de trabalho para evitar futuro acidente de trabalho.

Ocorre que, no dia 03/10/2012, o funcionário público encontrava-se no Pátio de Obras da Regional Costa Sul, órgão da Prefeitura Municipal de São Sebastião e, a partir de determinação de seu superior hierárqui-

co, foi obrigado a carregar postes de iluminação e colocá-los em cima do braço de uma retroescavadeira.

Todavia para infelicidade do servidor, após algumas horas dar início à execução de seu trabalho, um poste, que o mesmo havia colocado em cima do braço da retroescavadeira, desabou, e atingiu Silvério, ocasionando a perda total do polegar da mão esquerda.

Após o acidente, o requerente foi imediatamente encaminhado para o Pronto Socorro Central da cidade, onde foi aberto o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT).

Após, ficar 05 dias internado no Pronto Socorro Central e ter passado por várias intervenções médicas, o servidor teve que ser submetido à amputação do dedo polegar da mão esquerda, conforme cópia da Ficha de Atendimento do Acidentado do Trabalho (FAT), expedido pela Secretaria de Saúde de São Sebastião.

Após tais fatos, Silvério de Jesus também lavrou Boletim de Ocorrência nº. 3066/2012, para fins de apuração de eventual crime de lesão corporal contra o mesmo.

Em decorrência do acidente de trabalho, o servidor está afastado do serviço, por ordem do médico perito da Unidade de Saúde Ocupacional

(USO) da Prefeitura Municipal de São Sebastião desde a data do acidente.

O acidente de trabalho além de provocar a perda do dedo polegar da mão esquerda do funcionário reduziu também, drasticamente, a capacidade dos movimentos da mão esquerda do mesmo, e a seqüela é irreversível. Tanto que desde a data dos fatos, encontra-se afastado de suas funções e de acordo com diagnóstico médico, continua a perder a força da mão esquerda.

As atribuições referentes à função de Silvério, são todas manuais, as quais obrigatoriamente dependem da utilização da mão esquerda.

Certamente, o funcionário público terá grande dificuldade para exercer sua função original, como também as restrições por certo estendem-se à várias outras profissões e atividades que requeiram a utilização contínua da mão esquerda.

Segundo o advogado do Sindserv, Ricardo Harada, a causa do acidente do trabalho encontra-se nitidamente ligada ao descumprimento das normas de segurança por parte da prefeitura, uma vez que deveria ter proporcionado ao servidor condições laborais adequadas a evitar o acidente e otimizar o desenvolvimento regular do trabalho, utilizando ao invés de uma retroescavadeira outro equipamento seguro, afim de assegurar que o poste não iria desabar. “Ade-

mais, de acordo com informações do próprio funcionário, foi utilizada uma corrente para segurar o poste de iluminação no braço da retroescavadeira, o que mais uma vez denota a negligência da prefeitura ao não proporcionar mínimas condições de segurança para seus trabalhadores”, enfatiza, afirmando ainda que, a prefeitura tinha perfeito conhecimento das condições inseguras e inadequadas de trabalho e ciência das medidas que deveriam ter sido adotadas para neutralizar as consequências previsíveis e danosas ao funcionário, não podendo se esquivar da culpa pelo ocorrido. “As responsabilidades do empregador estão definidas na NR 1, da Portaria 3.214, de 08/06/1978, que obriga o empregador a “prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho” e a observar as normas de segurança ali contidas”, finaliza.



Dr. Harada

Sindserv luta por insalubridade dos ACS's na justiça

O Sindserv, por meio da ação nº 1.814/12, que está tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, na defesa dos interesses dos trabalhadores municipais, aguarda a concessão do adicional de insalubridade, pelo Poder Judiciário, a todos os trabalhadores que exercem o cargo de ACS (Agente Comunitário de Saúde).

No dia a dia, esses agentes têm por atribuição fazer visitas domiciliares a pé, para detectar casos novos de doenças infectocontagiosas ou não, encaminhando os munícipes até os médicos; fazer orientações para fumantes, alcoólatras, usuários de drogas, hipertensos, diabéticos, portadores de DST/AIDS, hanseníase e tuberculose, dentro dos limites de sua função; fazer orientação e supervisão de cuidados hidrosanitários, como a qualidade da água



Dr. Roberto, advogado do Sindserv

a ser consumida e tratamento da mesma, qualidade da rede sanitária, destino de dejetos e água fervida etc.

Contudo, não lhes é dispensado o devido tratamento legal, motivo pelo qual o Sindserv espera que a municipalidade seja obrigada, pelo Poder

Judiciário, a pagar o adicional de insalubridade, pois a atual situação, de acordo com o jurídico, configura-se lesão a direito de todos os agentes comunitários de saúde, pois nas atividades realizadas, há o risco potencial de contágio de moléstias de origem biológica em decorrência do contato com pacientes e seus objetos pessoais.

Sendo o valor social do trabalho humano fundamento da República (art. 1º, inciso IV) e da ordem econômica (art. 170, caput), todas as normas constitucionais e infraconstitucionais devem ser interpretadas levando em conta a necessidade de maior proteção ao trabalhador.

A efetiva proteção somente será alcançada quando ao empregador for imposta a obrigação de remunerar de forma mais significativa o trabalho em

condições insalubres, uma vez que, quem é mais bem remunerado, com mais riqueza se alimenta e, com isso, adquire mais resistência às agressões à sua saúde e o empregador a quem for exigido maior dispêndio com o pagamento do adicional certamente procurará eliminar ou neutralizar os agentes insalubres, protegendo então a saúde dos seus empregados.

Para o advogado do Sindserv, Roberto Eduardo Silva Junior, a prevalência da condição mais benéfica ao trabalhador constitui princípio expressamente adotado pela Constituição Federal, caput do art. 7º, “razão pela qual acreditamos que o Poder Judiciário irá agir com rigor, obrigando a municipalidade a cumprir a legislação vigente e conceder aos agentes o direito à percepção do adicional de insalubridade”, finaliza.

Professores se reúnem e iniciam discussão sobre Lei do Piso e Estatuto do Magistério

“Presença maciça dos professores de Educação Física mobilizados pelo tema”

Na tarde do dia 23 de fevereiro, a Comissão de Educação do Sindserv se reuniu com professores da rede municipal, efetivos e contratados, para voltar às discussões quanto aos ganhos com a aplicação da Lei do Piso, sugestão de adequação no Decreto 5496/12 e a devida aplicação do Estatuto do Magistério.

Na ocasião, foi falado sobre a questão dos professores de matemática, língua portuguesa e ciências que tiveram perda salarial com a publicação do decreto. “Também houve quebra de isonomia, com relação aos professores contratados, para os quais não se aplica a nova jornada, por quê?”, questiona o presidente da comissão Rafael Aquino.

Ainda, durante os assuntos abordados, o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva chamou a atenção para uma questão que foi deliberada e aprovada em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2012, no Sindicato, onde no texto final da proposta da Lei do Piso apresentada pela administração, foi feita a contra proposta com apenas duas pequenas alterações no texto apresentado: uma das alterações foi no parágrafo 5 – b, onde exclui a última linha: **“...passíveis de convocação para formação continuada”**.

A outra modificação sugerida foi para que ficasse facultativo aos professores de português, matemática e ciências a realização de plantão com duração de uma hora, aos alunos da unidade escolar, para não prejudicar na carga horária proposta pela Seduc. Porém, essas duas considerações foram ignoradas pela administração e o texto continuou da mesma maneira.

Ainda, nas discussões, foi levantada a questão do pagamento diferenciado das aulas da carga suplementar, entre outros assuntos contemplados no decreto 5496/12, que “Regulamenta os critérios de Pontuação e Concurso de Remoção, Atribuição de Classes e ou Aulas, Carga Complementar, Remanejamento e Carga Suplementar dos integrantes da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião, lotados na Secretaria de Educação, e define a composição da Jornada de Trabalho em conformidade com a Lei Federal.

11738/2008, distribuindo o quadro de docentes em quantidade de aulas a serem ministradas.”

Os professores reunidos concluíram, por fim, que o Decreto é irregular

e, várias falhas foram constatadas após sua publicação. Diante disso, haverá uma Assembleia Extraordinária, para discussões finais sobre o caso, deliberação e aprovação das propostas colocadas em pauta.

ESTATUTO

Outro assunto, não menos importante, foi sobre a implementação do Estatuto do Magistério, cujo documento, segundo o prefeito Ernane Primazzi, em debate realizado no Sindserv, agosto passado, afirmou que está pronto, aguardando, apenas, definições financeiras para sua aplicação. Em contrapartida os professores alegam que não viram, sequer, uma linha deste Estatuto e pedem sua apresentação, antes de sua implementação, para que possam discutir e sugerir modificações, se assim entenderem necessárias.

O foco da Comissão de Educação do Sindserv agora é a discussão pela implantação do Estatuto do Magistério na PMSS, com Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Porém, de acordo com a Comissão, houve a confecção de uma minuta, ainda de 2008 a 2010, por uma empresa contratada pela administração e, na ocasião, foi composta uma comissão com várias categorias de servidores. E com base nas discussões, foi elaborada a minuta do projeto de Lei para o executivo apresentar à Câmara.

Mas, segundo o presidente da Comissão de Educação do Sindserv, Rafael Corrêa de Aquino, após construída a minuta do projeto de Lei e entregue à administração, a mesma foi engavetada e “ninguém” teve acesso ao documento, que não foi apresentado à Câmara para votação.

Já, em 2012, com a formação da Comissão de Educação no Sindserv, aconteceu, no início do ano, uma reunião com a secretária, que prometeu iniciar conversações sobre esse tema, mas não cumpriu com o combinado. “Até então, não tivemos acesso ao documento”, comenta Aquino. “Mesmo porque, na época, ela disse que não poderia colocar esse assunto em discussão enquanto não estivesse definida a questão da jornada do professor à luz da Lei 11738/08 (Lei do Piso)”, relembra.

Este Estatuto do Magistério traz o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e jornada do professor. “Outra argumentação da administração é que o referido estatuto esta para análise sobre o im-



pacto financeiro, mas essa análise nunca termina”, lamenta o professor Rafael.

ASSEMBLEIA E MOBILIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Na reunião ficou prevista a realização de Assembleia Extraordinária, com todos os professores da rede pública, inclusive professores de Educação Física lotados na Secretaria de Esportes, além de outras Secretarias, para o dia **23/3, às 14h30, na sede do Sindserv**.

Durante esta reunião, a Comissão de Educação do Sindserv ficou surpresa com o comparecimento, em massa, dos professores de Educação Física, que trouxeram mais uma matéria de discussão, tão importante quanto o Estatuto do Magistério, com Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a forma como foi instituído o Decreto 5496/12, referente a implantação da Lei do Piso, que é a regularização da função desses professores de Educação Física da rede municipal.

O comparecimento, em massa, dos professores de Educação Física, que trazia um abaixo assinado, juntamente com manifesto da classe, em função de não ser cogitada a participação dos mesmos em uma proposta de Estatuto do Magistério, tão pouco terem sido citados no Decreto acima, abre novas discussões quanto a forma de regulamentação de jornada de trabalho, carga horária, plano próprio para ascensão destes profissionais, bem como Estatuto ou Lei para regularizar esta função dentro dos quadros da PMSS.

Na ocasião, o professor de Educação Física, Iran Pepe de Paula alegou que não existe no organograma da Se-

cretaria de Esportes a função de professor ou profissional de educação física, portanto eles deveriam, também, ser contemplados no Decreto. Pepe solicitou ao Sindserv que realizasse um estudo para elaborar um pedido pela criação do profissional de educação física no organograma.

Já o professor de história, Rodolfo Martins, em meio às discussões, sugeriu que este é o momento de reunião com o jurídico do sindicato para estudar a possibilidade dos pedidos dos professores de educação física lotados no esporte. “Outra questão é a isonomia entre os professores efetivos e contratados”, diz Rodolfo, com relação a diferença salarial entre eles.

O presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, agradeceu a participação de todos, em especial a mobilização dos professores de Educação Física, na reunião, propôs, inicialmente, a elaboração de uma notificação extrajudicial para o caso da não resposta ao ofício 326/2012, bem como da legalidade de legislar a aplicação da Lei do Piso, através deste Decreto, além da isonomia salarial dos professores contratados, com os professores efetivos da rede e, ainda, o valor da hora/aula na carga suplementar. “Já em relação aos professores de Educação Física, ficou previsto reabrirmos as discussões em Assembleia pré estabelecendo, entre as pautas, a criação de uma legislação própria para as demandas da categoria”, diz Ivan, convidando ainda todos os professores da rede municipal, sem distinção de Secretaria, ou função, para a Assembleia no próximo dia 23 de março, às 14h30.